



Lei Municipal nº 1.478/2026, de 16 de março de 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Areninha Tipo II, situada no Distrito de Riacho Grande, neste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ.
Senhor, José Paulino Pereira, no uso de suas Atribuições Legais, conforme prevê o art. 72 Inciso III da Lei Orgânica de Araripe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de: “**LUIZ ALVES DE SOUZA**”, a Areninha tipo II, situada na Rua São José, Distrito de Riacho Grande neste Município, Estado do Ceará, com as seguintes coordenadas: X: 393896,01 E, e Y: 9211121,04 S.

I – LUIZ ALVES DE SOUSA, Luiz Alves de Sousa, nasceu em 23 de novembro de 1963, na comunidade de Riacho Grande, município de Araripe, Estado do Ceará. Filho de: Antônia Alves de Souza e Francisco Batista de Souza, iniciou seus estudos primários na Escola Joaquim Fernandes de Almeida, na própria comunidade. Contudo, ainda na infância, precisou interromper a trajetória escolar para dedicar-se ao trabalho e contribuir com o sustento da família.

Art. 2º. Os serviços de adaptação e caracterização ao que determina a presente lei, ficam na responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de março de 2026.

José Paulino Pereira
Prefeito de Araripe/CE